



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20842, DE 09 DE MAIO DE 2016.
PUBLICADA NO DOE Nº 83, DE 09.05.16

Revoga o Decreto n. 14.646, de 22 de outubro de 2009, e dispositivo do RICMS/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados o Decreto n. 14.646, de 22 de outubro de 2009 e a alínea “b” do inciso II do artigo 127-B do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 30 de abril de 1998.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de maio de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual